



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
(Câmara Municipal)

REUNIÃO ORDINÁRIA

24 DE JANEIRO DE 2005

ORDEM DE TRABALHOS

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO, SOLICITADO PELO GAT, PARA A FESTA DE NATAL;
2. MOÇÃO REFENTE Á ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO ANUAL DE APOIOS PONTUAIS NA ÁREA DA MUSICA DA RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DAS ARTES/MINISTÉRIO DA CULTURA;
3. DESISTÊNCIA DA BANCA DE PEIXE Nº 11 – MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
4. RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO FINAL REFERENTE Á OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE MIRANDA DO DOURO;
5. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PAINEIS TIPO SINALIZAÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL;
6. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE ANTUREZA IMPREVISTA DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESCGOTOS DO CONCELHO - 1ª FASE;
7. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA D. LORENÇO TÁVORA;
8. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II;
9. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR/GELATARIA TRINU'S;
10. AUTO Nº 2 DA OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N. 218 – 1ª FASE;
11. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO CAFÉ FONTE NOVA DE SENDIM;
12. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES – ALDEIA NOVA;
13. RATIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL – ESTÁTUAS DE FIGURA HUMANA EM BRONZE;
14. ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E DAS ARRIBAS. TITULARIDADE DOS IMÓVEIS;
15. PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CANIL/GATIL, INTERMUNICIPAL ENTRE AS CÂMARAS DE MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E VIMIOSO – DO PLANALTO MIRANDÊS;
16. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 24 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 2/2005
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2005, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,15 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA

----- 1) **“PEDIDO DE APOIO, SOLICITADO PELO GAT, PARA A FESTA DE NATAL”**. -----

----- Foi presente o pedido de apoio para a realização da festa de Natal dos funcionários do GAT. -----

----- Como vem sendo feito em anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 2) **“MOÇÃO REFERENTE À ANULAÇÃO DO HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO ANUAL DE APOIOS PONTUAIS NA ÁREA DA MÚSICA DA RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DAS ARTES/MINISTÉRIO DA CULTURA”**. -----

----- Foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara uma Moção referente à anulação da homologação dos resultados do concurso anual de apoios pontuais na área da música da responsabilidade do Instituto das Artes/Ministério da Cultura, que a seguir se transcreve: -----

----- **“Moção - Cessação das Actividades do Centro de Música Tradicional – Sons da Terra.** -----

----- O Centro de Musica Tradicional Sons da Terra tem como principal objectivo a recolha e registo da cultura oral e musical da "Terra de Miranda". Todo o legado do Centro de Música Tradicional Sons da Terra está ao dispor de estudiosos e interessados, que podem encontrar mais de 800 horas de registos magnéticos, centenas de documentos e ilustrações, bem como uma bibliografia dedicada a raízes culturais da região nordestina. Este espaço cultural está dividido em várias secções: departamento de arquivo e recolha, divulgação e promoção cultural. É um projecto que sempre trabalhou em estreita colaboração com as colectividades. O que as respectivas dificuldades inerentes a um projecto desta natureza não conseguiram – a inviabilização do programa de actividades do Centro de Música Tradicional – foi concretizado pela anulação da homologação dos resultados do concurso anual de apoios pontuais na área da música da responsabilidade do Instituto das Artes/Ministério da Cultura. Venho apresentar esta moção pelos seguintes motivos: -----

----- 1. Reforçar o valor cultural dos projectos apresentados pelo Centro de Música Tradicional Sons da Terra a esta autarquia assim como o tributo dado em prol da cultura mirandesa; -----

----- 2. Salientar a enorme conciliação de interesses conseguida entre a Câmara Municipal, as Associações Culturais, as Juntas de Freguesia e o Centro de Música Tradicional – Sons da Terra; -----

----- 3. Estranhar a anulação da homologação dos resultados do concurso anual de apoios pontuais na área da música da responsabilidade do Instituto das Artes/Ministério da Cultura; -----

----- 4. Solicitar que com a brevidade possível façam as diligencias necessárias para o pagamento do subsídio em causa – vital à sobrevivência dos projectos apresentados – já que não são projectos que visam o lucro mas sim de grande rigor financeiro, de amor à causa pública e sobretudo à cultura. Sem a atribuição do subsídio prometido, é colocado em causa todo o trabalho de 3 anos de pesquisa. -----

-----Miranda do Douro, 19 de Janeiro de 2005. O Presidente da Câmara (Manuel Rodrigo Martins)”. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 3) **“DESISTÊNCIA DA BANCA DE PEIXE Nº 11 DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação da Secretaria desta Câmara, que informa da desistência da Banca de Peixe nº 11 do Mercado Municipal, por parte do Sr. António Martins de Castro de -----

Sendim. -----

----- Deliberado por unanimidade proceder a hasta pública para adjudicação da referida banca, com a base de licitação de 38,41 € e lances não inferiores a 1,00 €. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 4) **“ADJUDICAÇÃO FINAL DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE MIRANDA”**. -----

----- Depois de se proceder à audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101º, do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no nº2 do artº 101º do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara, e adjudicar a obra – Concepção/Construção do Sistema de Tratamento de Água para consumo Humano de Miranda, á empresa Santana & Cª, S.A. no valor de 421.888,21 € (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 5) **“ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PAINÉIS TIPO SINALIZAÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL”**. -----

----- Foi presente a informação do Júri do Concurso - Painéis Tipo Sinalização Turístico-Cultural, que após apreciação das propostas, considera a apresentada pela firma Publidigi, do valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) acrescido de Iva, como sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o referido fornecimento à firma Publidigi, pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) acrescido de Iva, que, de acordo o artº 154º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é dispensada a audiência prévia dos concorrentes. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 6) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista referente á obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada á firma Efacec Ambiente S.A., do valor de 12.000,00 € (doze mil euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA D.LOURENÇO TÁVORA”**. -----

----- Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas referente ao concurso – Requalificação Urbanística do Largo do Castelo e Rua D. Lourenço Távora. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Santana & Ca, SA, pelo valor de 71.294,89 € (setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“INTENÇÃO DE ADJUCACÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II”**. -----

----- Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas referente ao concurso – Requalificação da Rua da Costanilha – Fase II. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Anteriormente assistimos a um período em que os preços apresentados eram inferiores ao preço base, e ultimamente, temos assistido ao contrário, constata-se que as propostas são bastante superiores ao preço base. Na minha opinião a Câmara devia diversificar nos concursos as empresas a convidar, pois podia retirar daí algumas

vantagens. -----

----- **Vereador António Carção:** Pelo facto destas obras serem executados dentro do Centro Histórico, a Câmara convidou estas empresas porque reconhece nelas a grande qualidade nos seus trabalhos, recomendadas pelos técnicos do GTL e que os trabalhos até agora executados pela empresa vencedora merece todo o reconhecimento do executivo municipal dos seus técnicos e pela maioria dos mirandeses. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Não coloquei em causa a capacidade dos técnicos da Câmara, não coloquei em causa a capacidade da empresa vencedora, coloco a seguinte pergunta, conhece a Câmara Municipal a capacidade técnica das empresas, S.E.M., Lda e Edimarco, Lda? Parece-me demasiada coincidência que haja três empresas da mesma localidade. -----

----- **Vereador António Carção:** Se as empresas são convidadas é porque são do conhecimento da Câmara e dos técnicos que os convida. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Santana & Ca, SA, pelo valor de 142.033,62 € (cento e quarenta e dois mil, trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **9) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR/GELATARIA TRINU’S”.** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Paulo Jorge Gambôa Teixeira, a solicitar prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do Bar/Gelataria Trinu’s em Miranda do Douro. -----

----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **10) “AUTO Nº 2 DA OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N.218 – 1ª FASE”.** -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente á obra – MAT/SP2.E3 Estrada Duas Igrejas – E.N. 218 – 1ª Fase, adjudicada á firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 21.332,93 € (vinte e um mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ FONTE NOVA - SENDIM”.** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Raul Conde Reis Assis, a solicitar prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do Café Fonte Nova em Sendim. -----

----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES – ALDEIA NOVA”.** -----

----- Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas referente ao concurso – Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Ifanes – Aldeia Nova. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 177.071,40 € (cento e setenta e sete mil, setenta e um euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“RATIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – ESTÁTUAS DE FIGURA HUMANA EM BRONZE”**. -----

----- Foi presente o auto da análise das propostas referente ao concurso – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental – Estátuas de Figura Humana em Bronze. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à Empresa Fundação de Bronzes D`Arte-Lage, Lda., pelo valor de 49.800,00 € (quarenta e nove mil e oitocentos euros) acrescido de Iva, e ratificar assim o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18/01/2005. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) **“ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E DAS ARRIBAS. TITULARIDADE DOS IMÓVEIS”**. -----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL que informa da necessidade de resolver a questão da requalificação das fachadas na obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e das Arribas, pois os prédios adquiridos à Câmara Municipal não foram registados. -----

----- No seguimento da deliberação de Câmara de 9 de Junho de 2003, já foram celebrados protocolos com alguns proprietários dos prédios. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade permitir que os processos venham a dar entrada na Divisão de Urbanismo para o seu licenciamento, com base na acta nº8 da Reunião Extraordinária realizada em 6 de Abril de 1984 – Alienação de terrenos, em hasta pública, na terronha – zona entre a Pousada de Santa Catarina e o Mercado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CANIL/GATIL, INTERMUNICIPAL ENTRE AS CÂMARAS DE MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E VIMIOSO – DO PLANALTO MIRANDÊS”**. -----

----- Foi presente a proposta de protocolo para a Construção de um Canil/Gatil, Intermunicipal entre as Câmaras de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso – do Planalto Mirandês. -----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de Protocolo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o protocolo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) **“INFORMAÇÕES”**. -----

----- O Sr, Presidente da Câmara informou e convidou os Srs. Vereadores, para a inauguração do Novo Centro de Saúde, que se realizará no próximo dia 28 de Janeiro. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Perguntou se a Câmara tinha ou não autorizado, a colocação dos painéis de propaganda eleitoral, nos locais que foram colocados. -----

----- **Presidente da Câmara:** respondeu que não pediram os locais. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** è da competência da Câmara definir os locais onde pode ser afixada a propaganda eleitoral e por tal se o local não for aprovado pela Câmara, tem a mesma o direito de os mandar retirar para locais onde não causem danos aos espaços públicos ou ponham em causa a segurança de pessoas e bens. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.15 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




